

MATRÍCULA

14.942

FICHA

1

Santos, 3 de maio de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 205, tipo II, localizado no 2º andar, lado esquerdo do Condomínio SURINAM, à rua Jurubatuba nº 28, com entrada pelo módulo nº 3, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, 2 quartos, cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso exclusivo de 42,76 ms2, uma área de uso comum correspondente a 4,79 ms2, perfazendo a área total de 47,55 ms2. Confronta pela frente, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; nos fundos com a linha vertical externa do prédio; de um lado com a unidade autônoma nº 204 e do outro lado com a unidade autônoma nº 206. À esse apartamento pertence a fração ideal de 0,36765% da área total do condomínio. O terreno onde se encontra erigido o Condomínio SURINAM, se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIAS:-** COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/0001-50; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC 58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC nº-58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC nº-58.214.321/0001-79, todas com sede em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº .. 59.246.-

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado:

AV. 1 - 14.942.-

DATA:- 3 de maio de 1.978.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, no valor de Cr\$ 44.824,94, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado:

R. 2 - 14.942.-

DATA:- 3 de maio de 1.978.-

TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. **ADQUIRENTES:-** MÁRIO DE JESUS, português, do comércio e sua mulher MARIA REGINA FIRMINO DE JESUS, brasileira, do lar, CPF nº 071.154.748-34, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 14 de abril de 1.978.- **VALOR:-** Cr\$ 42.596,81 (quarenta e dois mil, - quinhentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e hum centavos).-

FICHA

1

MATRÍCULA

14.942

MATRÍCULA

14.942

FICHA

1

VERSO

O 16º Escrevente:

Raulo de Souza

O 8º Escrevente Autorizado:

Raulo de Souza

AV. 3 - 14.942.-

DATA:- 3 de maio de 1.978.-

Por instrumento particular de 14 de abril de 1.978, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS - DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam à MÁRIO DE JESUS e sua mulher MARIA REGINA FIRMINO DE JESUS, já qualificados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001, o apartamento nº 205, no 2º andar do Condomínio SURINAM, na rua Jurubatuba nº 28, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1-14.942, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 44.824,94 (499,16414 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 44 prestações, sendo a próxima a 45ª; o valor da prestação é de Cr\$ 650,16, vencendo-se em 15 de abril de 1.978; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 16º Escrevente:

Raulo de Souza

O 8º Escrevente Autorizado:

Raulo de Souza

AV. 4 - 14.942.-

DATA:- 11 de fevereiro de 1.982.-

Por requerimento de 31 de março de 1.981, da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº 58.239.831/0001-09, foi recida esta averbação a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.978, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 1.978, à pag. 9.-

O 16º Escrevente:

Raulo de Souza

O OFICIAL MAIOR:

Raulo de Souza

R. 5 - 14.942.-

DATA:- 11 de fevereiro de 1.982.-

TRANSMITENTES:- MÁRIO DE JESUS, português, do comércio e sua mulher MARIA REGINA FERMINO DE JESUS, brasileira, do lar, CIC nº 071.154.748-34, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- LEILA FELIX DE LIMA, brasileira, desquitada, funcionária pública estadual, CIC nº 491.775.678-20, domici-

(continua na ficha nº 2)

MATRÍCULA

FICHA

14.942

2

Santos, 11 de fevereiro de 1982.-

(continuação da matrícula nº 14.942)

domiciliada em São Paulo.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 31 de março de 1.981.- **VALOR:-** Cr\$ 423.124,19 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e dezenove centavos).--

O 16.º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 6 - 14.942.-

DATA:- 11 de fevereiro de 1.982.-

Por instrumento particular de 31 de março de 1.981, MÁRIO DE JESUS e sua mulher MARIA REGINA FERMINO DE JESUS, já qualificados, venderam a LEILA FELIX DE LIMA, desquitada, já qualificada, com anuência e concordância da credora, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, CGC 58.239.831/0001-09, com sede em Santos, o imóvel objeto da presente matrícula, subrogando-se a compradora na dívida hipotecária a que se refere a AV. 1 - 14.942, do valor atual de Cr\$ 313.124,19 (... 424.00296 UPC do BNH) e cujo crédito se acha caucionado ao BNH, obrigando-se a pagá-la, pelo (PES/TP), no prazo de 220 meses, em prestações mensais, aos juros de 4% a.a., cujo valor inicial da 1ª é de Cr\$ 1.814,34, vencendo-se em 15 de abril de 1.981, prestações essas que, juntamente com os prêmios de seguros serão reajustados 60 dias após o novo S.M., pelo Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 16.º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 7 - 14.942.

DATA:- 07 de janeiro de 1.992.

Pelo instrumento particular, passado em Santos, em 16 de agosto de 1.990, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, a Rua João Pessoa, no. 61/63, inscrita no CBC. sob no. 58.239.831/0001-09, CEDEU E TRANSFERIU, todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário, objeto da Av. 6, desta Matrícula, no valor de Cr\$. 268.834,01 (expressão monetária de 16/08/90), à FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta cidade, à Rua João Pessoa no. 63, inscrita no CBC/MF sob no. 53.146.221/0001-39, continuando o crédito caucionado ao Banco Nacional da Habitação.

AVERBADO POR:-  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.**

AV. 8 - 14.942.

DATA:- 07 de janeiro de 1.992.

Nos termos do instrumento particular, referido na AV. 7, desta Matrícula

FICHA

2

MATRÍCULA

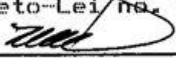
14.942

MATRICULA
14.942

FICHA
2

VERSO

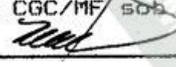
la, procedo esta averbação para ficar constando que o **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, foi incorporado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Decreto-Lei no. 2.291, de 21 de novembro de 1.986.

AVERBADO POR:-  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.**

AV. 9 - 14.942.

DATA: 07 de janeiro de 1.992.

Pelo instrumento particular, passado em Santos, em 16 de agosto de 1.990, a **FAMILIA PAULISTA CREDITO IMOBILIARIO S/A.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, todos seus direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecario, objeto da Av. 7, desta Matrícula, no valor de **Cr\$. 268.834,01** (expressão monetaria de 16/08/90), a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**, com sede no setor Bancário Sul - Quadras 3/4 - Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob no. 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR:-  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.**

AV. 10 - 14.942.

DATA:- 07 de janeiro de 1.992.

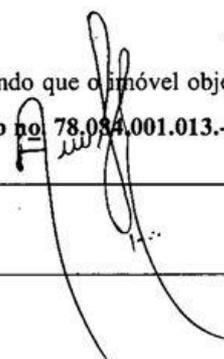
Nos termos do instrumento particular, referido na AV. 9, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO** da **CAUÇÃO**, mencionada na Av. 1, desta Matrícula.

AVERBADO POR:-  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO, escrevente autorizado.**

AV. 11 - 14.942. (cadastro municipal)

DATA:- 19 de fevereiro de 2.003.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela **Prefeitura Municipal de Santos** sob no. **78.084.001.013.-**

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.**

R12 - 14.942. (venda e compra)

DATA:- 19 de fevereiro de 2.003.

Pela escritura de 08 de agosto de 2.002, lavrada no 4o. Tabelião de Notas de Santos, livro 587, fls. 173, a proprietária **LEILA FELIX DE LIMA**, brasileira, desquitada, funcionária pública estadual, portadora da Cédula de Identidade - RG no. 2.106.673-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 491.775.678-20, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, no. 1.855, apto. 33, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 13.000,00, a 1.) **MARILI NUNES PASSOS**, comerciante,

-(CONTINUA NA FICHA Nº 03)-



MATRÍCULA

14.942

FICHA

3

Santos,

19

de

fevereiro

de 20

03

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.942) –

casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MILTON PASSOS JÚNIOR**, industrial, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nos. 025.427.968-66 e 018.465.198-02, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Germano Melchert, no. 40, apto. 19, 2.) **MAGALI NUNES**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade – RG no. 20.822.463-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 197.652.988-38, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Germano Melchert, no. 40, apto. 19, 3.) **FÁBIO NUNES**, vistoriador de container, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CYNTHIA GONÇALVES MATOS NUNES**, auxiliar administrativo, inscritos no CPF/MF sob nos. 283.835.468-07 e 283.776.228-82, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Elias IV, no. 27 e 4.) **MONIQUE NUNES**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade – RG no. 27.344.989-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 199.408.838-97, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Professor Pirajá da Silva, no. 104, apto. 208.- Valor venal – R\$ 13.673,05.-

REGISTRADO POR:- _____
escrevente autorizado.

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

R-13 / M-14.942 - PARTILHA EM INVENTÁRIO

Registrado em 28 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.867 de 14/08/2018

Pela escritura de inventário e partilha de 27 de dezembro de 2017, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 820, páginas 237/241, procede-se este registro para consignar que em razão do falecimento de **MAGALI NUNES**, já qualificada, ocorrido em 11 de fevereiro de 2009, 1/4 do imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 5.002,63**, foi **PARTILHADO** na proporção de 1/8 para cada uma das herdeiras filhas: 1)- **BEATRIZ NUNES**, RG nº 49.980.994-4-SSP-SP, CPF nº 414.723.588-30, residente e domiciliada na Rua Doutor Germano Melchert, nº 40, apto. 23, Embaré, Santos-SP, endereço eletrônico: tiznunes@gmail.com; 2)- **JENIFFER NUNES**, auxiliar de dentista, RG nº 44.894.709-2-SSP-SP, CPF nº 377.287.438-05, residente e domiciliada na Rua Jurubatuba, nº 28, apto. 205, Aparecida, Santos-SP, CEP. 11035-100, endereço eletrônico: nunesjeniffer3@gmail.com; ambas brasileiras e solteiras. Valor venal proporcional: R\$ 13.897,75.

Alessandro Prieto _____
Escrevente Autorizado

AV-14 / M-14.942 - CASAMENTO

Averbado em 08 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.251 de 24/04/2019

(CONTINUA NO VERSO)

FICHA

3

MATRÍCULA

14.942

MATRÍCULA

14.942

FICHA

03

VERSO

Atendendo requerimento firmado em Santos-SP., datado de 23 de abril de 2.019, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil da Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP (termo nº 31.482 - Livro B no. 174 - fls. 101), expedida em 09 de fevereiro de 2.009, **procede-se esta averbação para consignar que em 29 de março de 2.003, a proprietária MONIQUE NUNES, casou pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCELO FRANÇA LOUREIRO, passando a contraente a assinar, MONIQUE NUNES LOUREIRO.**

André Luiz Silva Blanco

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311F9510034425119J

R-15 / M-14.942 - VENDA E COMPRA

Registrado em 03 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.152 de 07/08/2019

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado na Capital de São Paulo, aos 25 de julho de 2.019, os proprietários **1) MARILI NUNES PASSOS**, RG nº 14.945.657-8-SSP/SP, e seu marido **MILTON PASSOS JUNIOR**, RG nº 12.492.414-1-SSP/SP; **2) FABIO NUNES**, RG nº 32.522.866-8-SSP/SP, e sua mulher **CYNTHIA GONÇALVES MATOS NUNES**, RG nº 23.216.753-9-SSP/SP; **3) MONIQUE NUNES LOUREIRO**, assistida por seu marido **MARCELO FRANÇA LOUREIRO**, brasileiro, empresário, RG nº 27.560.894-3-SSP/SP, CPF nº 169.655.738-05; **4) BEATRIZ NUNES**, empresária, residente e domiciliada em Santos-SP, à Rua Jurubatuba nº 28, apto 205, Aparecida; e **5) JENIFFER NUNES**, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 228.000,00**, a **1) ALESSANDRA ALVES DA SILVA**, cabeleireira, RG nº 38.225.524-0-SSP/SP, CPF nº 443.746.388-90; e **2) JOÃO VICTOR MESSIAS DE ALMEIDA**, recepção jr., RG nº 53.056.897-4-SSP/SP, CPF nº 447.084.818-29, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Delphin Moreira nº 153, Embaré. Valor venal R\$ 55.591,02.

Livia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247432113DD500347152196

R-16 / M-14.942 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 03 de setembro de 2019 - Prenotação nº 347.152 de 07/08/2019

Pelo instrumento particular referido no R. 15, os adquirentes **ALESSANDRA ALVES DA SILVA**, e **JOÃO VICTOR MESSIAS DE ALMEIDA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM**

(CONTINUA NA FICHA) 04



MATRÍCULA

14.942

FICHA

04

Santos, 03 de setembro

de 20 19

FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, para garantia da dívida do valor de **RS 181.169,00**, que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, no valor total inicial de R\$ 1.843,27, à taxa de juros nominal de 8,60% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,95% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 25 de agosto de 2.019. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 9.514/97, os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, aos fiduciantes, enquanto adimplentes, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.

Lívia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247432113DD600347152194

FICHA

MATRÍCULA